

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 14/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de **Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção** (processo administrativo 202200010014952).

- I - Ana Paula Ramos - CDES/SESG;
- II - Aurélio de Melo Barbosa - GEPI/SESG;
- III - Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro - GPES/SESG;
- IV - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - CDES/SESG;
- V - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG;
- VI - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG;
- VII - Nívea Christina de Mendonça Costa - GPES/SESG;
- VIII - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG;
- IX - Thiago Alberto Neves - CGI/SESG;
- X - Vilma Aparecida da Silva - GEPI/SESG;

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa** e terá como subcoordenadora a servidora **Luzidalva Costa Araújo**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo
Superintendente em Substituição da Escola de Saúde de Goiás
Portaria nº 2.004, de 02 de junho de 2022

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 08/07/2022, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000031694666 e o código CRC 05AC3857.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010038771

SEI 000031694666